

EDITAL 15/2021 – PROPESP

CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPESPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), por meio de sua Diretoria de Pós-Graduação (DPG), torna pública a seleção de candidaturas para concessão de bolsas de Mestrado e de Doutorado, a serem custeadas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção para concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado para Programas de Pós-Graduação (PPG) Acadêmicos no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA);
- 1.2. O recurso para a presente concessão tem origem nos Convênios de Cooperação 001/2020, 011/2020 e 013/2020 celebrados entre a UFPA e a FAPESPA, para o fortalecimento dos cursos de pós-graduação reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

2. CONDIÇÕES DAS BOLSAS

- 2.1. Serão concedidas por meio deste edital 114 (cento e quatorze) bolsas de Mestrado e 60 (sessenta) bolsas de Doutorado;
- 2.2. O valor da bolsa de mestrado é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensal, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses;
- 2.3. O valor da bolsa de doutorado é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensal, com duração de até 48 (quarenta e oito) meses.

3. REQUISITOS DAS CANDIDATURAS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

- 3.1. Para participar deste edital o PPG deve estar com as suas próprias cotas de Bolsa DS/CAPES e CNPQ totalmente alocadas, ou seja, nenhuma bolsa ociosa, e que no momento da inscrição possua alunos matriculados que preencham os requisitos para receber bolsa;
- 3.2. Pode concorrer a bolsas de mestrado qualquer PPG que disponha de até 10 (dez) bolsas de mestrado ativas, considerando todas as concessões recebidas das agências de fomento;
- 3.3. Pode concorrer a bolsas de doutorado qualquer PPG que disponha de até 10 (dez) bolsas de doutorado ativas, considerando todas as concessões recebidas das agências de fomento;
- 3.4. O discente a ser contemplado com a bolsa deve estar regularmente matriculado em curso de Pós-Graduação no momento da submissão da proposta;

EDITAL 15/2021 – PROPESP - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPESPA

- 3.5. O/A bolsista deverá ter dedicação integral às atividades do Programa de Pós-Graduação;
- 3.6. O/A bolsista não poderá possuir qualquer relação de trabalho com a UFPA, mesmo que com afastamento integral para cursar a pós-graduação;
- 3.7. O/A bolsista não poderá acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa FAPESPA, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, ou vínculo empregatício de qualquer natureza durante toda a vigência da bolsa;
- 3.8. O/A bolsista deverá apresentar relatórios semestrais e final, que serão analisados pela PROPESP e submetidos para a FAPESPA.

4. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 4.1. As solicitações serão avaliadas por uma Comissão de Avaliação de Candidaturas designada pela PROPESP/UFPA;
- 4.2. A Comissão de Avaliação de Candidaturas levará em consideração critérios de número de bolsas mencionados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 5.1. A Coordenação do Programa deverá submeter a inscrição via processo pelo Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, usando o modelo em anexo a este Edital (Anexo I);
- 5.2. Candidaturas com informações incompletas sobre o número atual de bolsas do Programa não serão homologadas.

6. RESULTADOS E RECURSOS

- 6.1. O resultado de cada uma das fases será publicado no site da PROPESP (www.propesp.ufpa.br).
- 6.2. O recurso poderá ser interposto por e-mail, pelo endereço dpg.propesp@ufpa.br, conforme calendário disponível neste edital;
- 6.3. Admitir-se-á um único recurso por PPG para cada fase específica;
- 6.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso;
- 6.5. A Comissão de Avaliação constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;
- 6.6. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do processo Seletivo.

7. PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

- 7.1. O PPG aprovado no presente processo seletivo deverá encaminhar à PROPESP, via processo pelo SIPAC, no prazo estabelecido no calendário do edital, a seguinte documentação de cada um do(s) discente(s):
 - a) Cópia de documento de identificação com foto;

EDITAL 15/2021 – PROPESP - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPESPA

- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Dados bancários;
- e) Declaração de matrícula;
- f) Termo de compromisso do bolsista, modelo FAPESPA;
- g) Formulário FAPESPA de indicação de bolsista;
- h) Declaração de ausência de vínculo, modelo FAPESPA;

7.2. O PPG deverá utilizar os modelos dos documentos solicitados no item 7.1 que estarão disponibilizados no site da PROPESP, na aba do edital.

7.2.1 Caso o Programa não apresente quaisquer documentações previstas no item 7.1. no prazo estabelecido no calendário, será feito o cancelamento da concessão da bolsa e será transferida a cota para o programa que estiver na primeira colocação da fila de espera.

8. OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS PELAS BOLSAS

- 8.1. Acompanhar o desempenho acadêmico do/a discente, em conjunto com o orientador;
- 8.2. Intermediar o contato entre o discente e a PROPESP/DPG, após a concessão da bolsa;
- 8.3. Manter atualizado o cadastro de todos/as os/as discentes, bolsistas ou não, nos sistemas internos e externos de gestão da Pós-Graduação (SIGAA/UFPA e Plataforma Sucupira/CAPES).

9. CALENDÁRIO

FASE	DESCRIÇÃO	DATAS/ PERÍODOS
1ª fase	Lançamento do edital	19/10/2021
	Período de inscrições	19/10/2021 a 17/11/2021
	Análise das inscrições	18 a 19/11/2021
	Divulgação das inscrições homologadas	19/11/2021
	Prazo para recurso ao resultado da 1ª fase	Até 23/11/2021
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 1ª fase	23/11/2021
2ª fase	Análise das candidaturas pela Comissão de Avaliação	De 24 a 30/11/2021
	Divulgação do resultado preliminar	30/12/2021

EDITAL 15/2021 – PROPESP - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPESPA

	Prazo de recurso ao resultado da 2ª fase	02/12/2021
	Divulgação dos resultados do recurso ao resultado da 2ª fase	03/12/2021
3ª fase	Divulgação do resultado final	03/12/2021
	Recebimento de documentação para cadastro de bolsistas	Até dia 10/12/2021
4ª fase	Implementação das bolsas	A partir do dia 04/12/2021

10. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 10.1 Demais informações sobre o edital podem ser obtidas na Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP, pelo e-mail dpg.propesp@ufpa.br, ou pelo site www.propesp.ufpa.br;
- 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belém, 19 de outubro de 2021.

Iracilda Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Marcelo Vallinoto
Diretor de Pós-Graduação

EDITAL 15/2021 – PROPESP

ANEXO I – MODELO DE OFÍCIO PARA INSCRIÇÃO NO EDITAL

À Senhora
Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Av. Augusto Correa, nº 01 - Guamá
Belém – PA

Assunto: Candidatura para bolsas FAPESPA - Edital XX/2021 – PROPESP

Senhora Pró-Reitora,

Ao cumprimentá-la, venho pelo presente apresentar a candidatura do Programa de Pós-Graduação XXXXXX, para concorrer a cotas de bolsas Fapespa do presente Edital, conforme indicado abaixo (marcar com X):

- Mestrado
- Doutorado

Temos ainda a informar que o Programa dispõe atualmente com cotas de bolsas, todas implementadas, conforme discriminado a seguir (indicar o número total de cotas):

- Cotas de bolsas de Mestrado (Capes, CNPq e outras agências)
- Cotas de bolsas de Mestrado (Capes, CNPq e outras agências)

Atenciosamente,

Prof. XXXXX
Coordenador/a do Programa de Pós-Graduação em XXXXX

